



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2023

Lucena-PB, 29 de Março de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LUCENENSE AO SENHOR, VITOR
HUGO PEIXOTO CASTELLIANO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1° Fica concedido título de cidadão Lucenense ao Sr. **VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

Art. 2° O "Título de Cidadão Lucenense" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Toscano

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O prefeito Vitor Hugo de nossa cidade irmã e vizinha, Cabedelo, é um parceiro, um amigo do povo de Lucena.

Tem uma residência aqui na Guia, sempre colaborando com a comunidade em tudo que lhe é possível e com a melhoria do nosso município.

Sempre abriu as portas de seu gabinete e suas secretarias para o atendimento do nosso povo, trazendo inúmeros benefícios.

A parceria/compactuação é real e positiva.

Então nada mais justo do que receber título, por todo carinho, atenção, cordialidade e suporte com a nossa cidade e o nosso povo.